



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 710

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Extrato de dispensa	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Termo de Desistência	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Insere os parágrafos 1º e 2º, no artigo 105 da Lei Complementar nº 01, de 10 de abril de 1992”.

Autor:

Vereador JOÃO ROBERTO COELHO PACHECO

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 105 da Lei Complementar nº 01, de 10 de abril de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 105 – (...)

§1º – A parcela da licença prêmio passível de conversão em pecúnia poderá ser utilizada na compensação, parcial ou total, de dívidas tributárias ou penalidades pecuniárias em nome do servidor, devidamente inscrita em dívida ativa.

§2º - As licenças prêmios em pecúnia poderão ser utilizadas para pagamento de dívidas tributárias e penalidades pecuniárias de terceiros, devidamente inscritas na dívida ativa, a pedido do servidor titular do direito.”

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 07 de março de 2024.

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:362302138

50

Assinado de forma digital por

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Dados: 2024.03.07 16:03:12

-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal





Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 017, DE 07 DE MARÇO DE 2024***“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal que especifica e dá outras providências.”***

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Executivo Municipal, implementar condições com vistas a minimizar a falta de emprego que vem assolando nosso país e consequentemente em nosso município não é diferente; e

CONSIDERANDO finalmente que após verificação nos bens patrimoniais, no que concerne a utilização, pudemos constatar que referido imóvel poderá ser utilizado por terceiros, sem contudo, prejudicar o bom andamento dos trabalhos da administração, pois se encontram ociosos e não causará nenhum prejuízo a municipalidade.

CONSIDERANDO que a presente Permissão de Uso se trata de prestação de serviços em relação a uma linha de Ônibus interestadual, (prefixo 11.9591-60), oriunda da cidade de Sinop/MT a São Paulo, passando por este Município e propiciando aos interessados munícipes, mais uma alternativa para fins de deslocamento.

DECRETA

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 1º - Fica concedido Permissão de Uso de Bem Imóvel, assim caracterizado: 01 (um) Box localizado no Prédio do Terminal Rodoviário, medindo 20,71 m². O bem imóvel se encontra devidamente registrado no ativo da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau à **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA**, portadora do CNPJ n.º 01.543.354/0001-45, por seu representante, residente e domiciliado estabelecida à Rua dos Ferroviários, chácara 01, Setor dos Anicuns, Goiânia/GO, o qual deverá ser utilizado exclusivamente na conformidade do pactuado nas cláusulas contratuais.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM (Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau) e vigorará de 11 de março de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 ou enquanto perdurar a desnecessidade de utilização do bem público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 07 de março de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:3623021
3850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.03.07
13:15:03 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual
Concorrência Eletrônica nº 05/2023 – Processo nº 1099/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Memorando SEPLAN nº 062-2024, fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias, restando seu vencimento para 27 de abril de 2024

Data: 26/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual
Concorrência Eletrônica nº 13/2023 – Processo nº 1444/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **SET INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício SEPLAN nº 34/2024, fica ACRESCIDO ao valor final do contrato a quantia de R\$ 1.654,89 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e SUPRIMIDO a quantia de R\$ 2.690,55 (dois mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) restante o valor final do contrato em R\$ 57.964,34 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Data: 06/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual
Concorrência Eletrônica nº 16/2023 – Processo nº 1610/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO VERDE LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Memorando SEPLAN nº 931/2024, fica acrescido ao valor final do contrato a quantia de R\$ 111.734,99 (cento e onze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), restando o valor final do contrato em R\$ 887.535,04 (oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Data: 29/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento Contratual
Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 216/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente**

Venceslau

CONTRATADA: **SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP**

OBJETO: Em atenção ao ofício nº 31/2024 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades:

Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
	PEDRISCO PROV BRITAMENTO DE PEDRA P USINA DE ASFALTO PONTIAGUDO GROSSO	150 M³	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
	PO DE BRITA	150 M²	R\$ 117,00	R\$ 17.550,00
TOTAL:				R\$ 34.050,00

Data: 01/03/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

3º Aditamento Contratual
Concorrência Eletrônica nº 05/2022 – Processo nº 1341/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS - EIRELI**

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 22/08/2024. O pedido se justifica, conforme Ofício SEPLAN 032/2024. A lei de contratos e licitações prevê alteração, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas nos exatos termos do art. 107, da lei 14.133/2021.

Data: 21/02/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

4º Aditamento Contratual
PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2022 – Processo nº 2096/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **D R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Memorando nº 856/2023 da Secretaria Municipal de Administração e considerando que conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, este contrato, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento:

- Fica reajustado o valor do contrato em 7,40%, sendo o valor mensal contratado por funcionário de R\$ 2.833,09 atualizado para R\$ 3.042,74;
- Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais;
- Não haverá por parte da contratada a obrigação de fornecimento dos materiais domissaneantes.

Data: 05/03/2024.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 220/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE LACRE



REGISTRO SUPRESSÃO AGUA

Valor Global: R\$2.981,00**Contratada:** VEDASYTEM INDUSTRIA E COMERCIO E PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA**Data:** 07/03/2024.**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Desistência****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO****(ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna pública a **desclassificação** dos candidatos abaixo pelos seguintes motivos:

• **Não comparecimento dentro do prazo estipulado.**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA URBANA (MTE)		
GUILHERME FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	***.529.228-**	58º

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
ANNA LAURA SANCHEZ KAUS	***.416.248-**	120º
DÉBORA CRISTINA DE MOURA	***.146.738-**	121º
YASMIN GABRIELLY SILVA LINS	***.817.318-**	123º

• **Não ter apresentado os documentos necessários**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
SIMONE DE OLIVEIRA PARENTE	***.950.558-**	115º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 8 de março de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESISTÊNCIA****(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** do candidato abaixo relacionado, por iniciativa própria.

QUÍMICO		
NOME	RG	CLASS.
ETIENY SAMUEL TEIXEIRA RODRIGUES	54.681.479-7	20º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de março de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESISTÊNCIA****(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** da candidata abaixo relacionada, por iniciativa própria.

QUÍMICO		
NOME	RG	CLASS.
ANGÉLICA LUBASKI GARDENAL	49.073.748-1	03º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o

presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de março de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESISTÊNCIA****(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº. 001/2023, torna pública a **desistência** dos candidatos abaixo relacionados, por sua própria iniciativa.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
NOME	CPF PARCIAL	CLASS.
EMANUELLE SANTOS GUEDES	***.279.338-**	124º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de março de 2.024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e, conforme desistência por iniciativa própria do candidato ETIENY SAMUEL TEIXEIRA RODRIGUES, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO		
NOME	RG	CLASS.
CONRADO FELIPE GOMES DA SILVA	41.240.805-3	22º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de março de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos



termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e, conforme desistência da candidata, ANGÉLICA LUBASKI GARDENAL, classificada em 3º lugar, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

QUÍMICO		
NOME	RG	CLASS.
GUILHERME BRUM LARANJEIRA	16.415.55	04º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de março de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e editais de desistência e desclassificação publicados na presente edição do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA URBANA (MTE)		
IGOR ASSIS TAVORE	***.345.668-**	59º

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
VERA LUCIA ZANONI SIERRA	***.720.148-**	125º
MARCIELE DIAS DE SOUZA	***.314.938-**	126º
LEANDRA DOMINGOS FERREIRA	***.478.061-**	127º
JACQUELINE CARREIRA MÔNICO	***.776.278-**	128º
VANDERLEIA GOMES DE OLIVEIRA	***.336.858-**	129º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de Março de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -